



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 381/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011985/2024-11:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº. 075/2024-UFS, firmado com a empresa **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA**, que tem como objeto a aquisição de Raio X portátil, digital, completo, de uso veterinário visando atender as necessidades do Hospital Veterinário Universitário – HVU da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, Matrícula SIAPE n.º 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério superior **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária DMV/CCAA, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior **CESAR ANDREY GALINDO OROZCO**, matrícula SIAPE n.º 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - a Técnica Administrativa, **ALANNA RACHEL ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1145212, lotada no Hospital Veterinário Universitário, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749230** e o código CRC **D6794CEE**.

**Referência:** Processo nº 23113.011985/2024-11

SEI nº 0749230